Proc. 306/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS nº.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.374 ***, DE*** 11 ***DE*** dezembro ***DE*** 2002.

Ementa: Dá denominação oficial a Quadra de Esportes do Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente JOSÉ MAGNO DIONÍZIO, a Quadra de Esportes do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, conhecida como Vila Brígida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 17 de dezembro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativa
MAT. 2020